

## Povos e comunidades tradicionais

O Ministério Público Federal quer garantir os direitos dos povos e comunidades tradicionais:

- **índios e quilombolas;**
- **comunidades extrativistas e ribeirinhas;**
- **ciganos e outros.**
- A atuação do MPF visa assegurar a esses povos:
- demarcação, titulação e posse das terras tradicionalmente ocupadas;
- saúde e educação;
- registro civil, com autoidentificação;
- autossustentação;
- preservação cultural.

O Ministério Público Federal também age para que o uso da terra pelas comunidades tradicionais ocorra dentro dos princípios de **desenvolvimento sustentável**, baseado na geração de renda a partir da manutenção dos recursos naturais.

A instituição se orienta por estudos antropológicos sobre os costumes, tradições e necessidades desses povos e pelo preceito constitucional que estabelece a **pluralidade de etnias e culturas** do Estado brasileiro.

## Resultados da atuação

É extensa a atuação do MPF na defesa dos direitos das comunidades tradicionais, e ocorre principalmente por meio de: ações civis públicas;

- termos de ajustamento de conduta;
- recomendações a órgãos governamentais como Funai, Funasa e Incra.

O MPF também propõe políticas de educação e saúde para essas comunidades e age como mediador de conflitos pela posse de terras ocupadas por **indígenas, quilombolas ou ribeirinhos**, assim como em negociações entre a Funai e lideranças indígenas.

São exemplos dos resultados da atuação do MPF:

- determinações judiciais e recomendações à Funasa para garantir medicamentos e atendimento médico e odontológico aos índios, inclusive aos que não moram nas aldeias;
- garantias de permanência e de propriedade da terra a comunidades quilombolas, ribeirinhas e indígenas;
- garantia de atendimento a ciganos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e de visitas médicas mensais para atender as populações ribeirinhas;
- acordo para permitir atividade pesqueira pelos indígenas em suas reservas e entrega de carteiras de autorização para o comércio de pescado aos índios;
- indenização da comunidade de reserva indígena por danos causados pela obra de um porto fluvial, e determinação de paralisação da construção.

## Todos podem defender

Respeite as diferenças. Ajude a combater a discriminação e a preservar o direito a uma sociedade igualitária.

O Ministério Público Federal tem, nas capitais e em diversos municípios, representantes que atuam nas questões relacionadas aos índios e às comunidades tradicionais. Há um órgão que cuida do tema em todo o Brasil: a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão.

**Acesse:** <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br>

**E-mail:** [6camara@pgr.mpf.gov.br](mailto:6camara@pgr.mpf.gov.br)

## É papel do Ministério Público, entre outros:

- proteger os **interesses sociais** (relevantes para a sociedade como um todo), **difusos** (considerados indivisíveis, como paz, meio ambiente e segurança) e individuais **indisponíveis** (aqueles dos quais ninguém pode abrir mão, como a saúde e a vida);
- garantir o respeito às **leis nacionais** e aos **tratados internacionais** e a observância dos princípios e normas que garantem a **democracia**.

O Ministério Público tem autonomia funcional e administrativa asseguradas pela Constituição, e não está subordinado ao Executivo, Legislativo ou Judiciário.

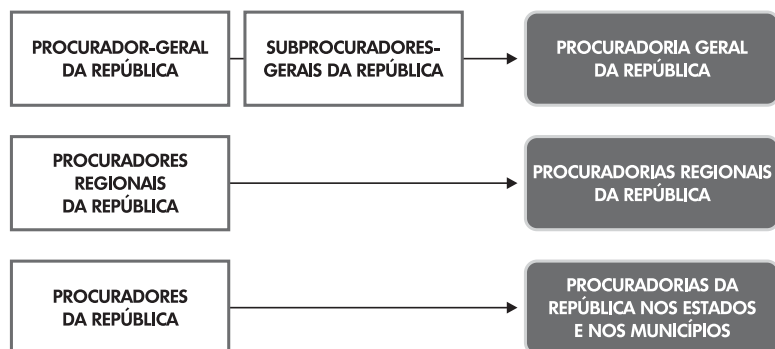
O MP brasileiro é formado:

- pelos ministérios públicos estaduais (integrados por promotores e procuradores de Justiça);
- pelo Ministério Público da União, que compreende os Ministérios Públicos Federal, do Trabalho, Militar e do Distrito Federal e Territórios;
- pelo Ministério Público Eleitoral.

O **Ministério Público Federal** age por iniciativa própria ou mediante provocação, em casos de interesse público em que a competência para o julgamento seja da Justiça Federal.

Atua nas áreas constitucional, cível (especialmente na tutela coletiva), criminal e eleitoral. Age judicialmente ou fora da esfera judicial, por meio de **ações** civis e penais, **recomendações**, termos de **ajustamento de conduta** e **audiências** públicas.

## Onde atuam os membros do MPF:



## Faça a sua parte

Se souber que algum direito da sociedade não está sendo respeitado, **procure o MPF** na sua cidade.

Conte ao Ministério Público Federal o que está errado. Sua identidade será mantida em sigilo.

O MPF analisa os diferentes casos, propõe soluções e encaminhamentos.

## Confira notícias do MPF:

<http://noticias.pgr.mpf.gov.br>

## Este fôlder integra série temática sobre a atuação do MPF nas seguintes áreas:

- Direitos do cidadão
- Constituição e legislação federal
- Matérias criminais e controle externo da atividade policial
- Consumidor e ordem econômica
- Meio ambiente
- Patrimônio cultural
- Defesa do dinheiro público e da probidade administrativa
- Índios e comunidades tradicionais
- Democracia e matérias eleitorais
- Cooperação jurídica internacional
- Defesa das leis.